



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC

ORIENTAÇÃO OPERACIONAL N.º 04/2008.

Brasília, de fevereiro de 2008.

Assunto: Determina a elaboração da síntese do empreendimento pelos Agentes Executores de operações contratadas com valor de investimento acima de R\$ 9 milhões, nos Programas:

- Projetos Prioritários de Investimentos – PPI – Intervenção em Favela;
- Pró-Moradia;
- Projetos Multisetoriais Integrados – PMI; e
- FNHIS – Urbanização de Assentamentos Precários.

1. Tendo em vista o projeto selecionado no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento; Projetos Prioritários de Investimento- PPI – Intervenção em Favelas; Pró-Moradia; Projetos Multisetoriais integrados; FNHIS – Urbanização de Assentamentos Precários com valor de investimento acima de R\$ 9 milhões; o Ministério das Cidades, determina que o Agente Executor:

1.1 Deverá elaborar a síntese das informações do empreendimento, seguindo a orientação anexa.

1.2 A síntese das informações do empreendimento deverá ser encaminhada ao MCidades no prazo de trinta dias, a contar da data da publicidade desta orientação, para o e-mail das respectivas secretarias:

Secretaria Nacional de Habitação: **resumo_snh@cidades.gov.br**

Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental: **resumo_snsa@cidades.gov.br**

1.4 Qualquer alteração das informações prestadas deverá ser comunicada ao Ministério das Cidades/ Secretaria Nacional de Habitação.

Mirna Quinderé Belmino Chaves

Diretora do Departamento de Urbanização de Assentamentos Precários

Sergio Antonio Gonçalves
Diretor de Articulação Institucional

Maria do Carmo Avesani
Gerência de Projeto/ SNH

Cezar Scherer
Gerente de Projeto/SNSA